



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fis: N°	01
Proc: N°	103/16

INDICAÇÃO N.º

072/2016



Dispõe sobre: Criar um cadastro de crianças e adolescentes desaparecidas no site da Prefeitura deste município.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantar um cadastro de crianças e adolescentes desaparecidos no site da Prefeitura - neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de fevereiro de 2016.

A DL para providenciar conforme pede a propositura
Em 11/02/2016
Presidente

Orozimbo Donizete Lustosa

Zetti Bombeirinho
Vereador

1425 05/02/2016 09:0172 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por diversas mães solicitando tal benefício. Tal solicitação já foi objeto da indicação 690/2015 do Vereador Antonivaldo Rios Gomes e 1543/2015 deste Vereador.

